

Estado de Minas Gerais

### **LEI Nº 390, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.**

Autoriza a abertura de crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Mário Campos aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 856.500,00 (Oitocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, Lei nº. 377 de 28 de dezembro de 2009:

02.05	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.05.01	Coord. Secretaria Municipal de Fazenda		
04.123.0052.2032	Manutenção Atividades Secretaria de Fazenda		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160	3.000,00
	Total da Unidade		3.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Administração		
02.06.02	Serviços Administrativos		
04.122.0052.2042	Manutenção Atividades Serviços de Comp		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	223	7.000,00
02.06.03	Serviços Diversos e Encargos Gerais		
06.181.0101.2053	Manutenção Convênio Polícia Civil		
3.3.30.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	277	10.000,00
28.272.1313.2056	Manut. Obrig. Previd. Trib. E Sociais		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	290	55.000,00
	Total da Unidade		72.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Educação		
02.07.01	Coord. Sec. Mun. de Educação e Encargo		
12.122.0401.2067	Desp. c/ Energia Elétrica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	336	2.000,00
02.07.02	Serviços Ensino Infantil e Especial		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	360	10.000,00
12.365.0401.2073	Remun. Prof. Educação Básica Ensino Infantil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	363	15.000,00
02.07.03	Serv. Fundamental, Médio e Apoio		
12.361.0403.2079	Manutenção Atividades Apoio Ensino Fundamental		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	402	115.000,00



### Estado de Minas Gerais

12.361.0403.2082	Despesa c/ Remuneração Pessoal Magistério		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	416	180.000,00
12.362.0410.2091	Manutenção Atividades Ensino Médio		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	452	2.000,00
12.366.0451.2092	Manut. Atividades Ensino Supletivo		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	470	1.500,00
	Total da Unidade		325.500,00
02.08	Secretaria Municipal Obras e Planejamento Urbano		
02.08.01	Coord. Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano		
15.122.0052.2093	Manutenção Ativ. Serv. Mun. de Obras Públicas		
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica	479	200.000,00
	Total da Unidade		200.000,00
02.09	Secretaria Municipal de Saúde		
02.09.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0210.2111	Manut. Serv. Atenção Básica e Méd		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro s - Pessoa Jurídica	608	60.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	609	48.000,00
10.301.0210.2118	Manut. Prog. Municipal Odontologia		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	635	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	638	2.000,00
10.301.0210.3051	Obras e Equip. p/ Unidades Médicas e Postos Saúde		
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	665	50.000,00
10.304.0246.3054	Equipamentos Diversos p/ Vigilância Sanitária		
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perman. Dom. Patrimonial	684	25.000,00
	Total da Unidade		195.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Ação Social		
02.10.01	Coord. Séc. Municipal de Ação Social		
08.244.0052.2127	Manutenção Atividades Serviço Municipal		
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	701	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	702	7.500,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	703	5.000,00
02.10.02	Fundo Municipal de Ação Social		,
08.244.0125.2143	Auxílios a Pessoas de Baixa Renda		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	772	30.000,00
02.10.03	Fundo Munic Infância e Adolescente		,
		I	ļ



### Estado de Minas Gerais

08.243.0122.2147	Manutenção Atividades Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	798	7.500,00
	Total da Unidade		60.000,00
02.11	Secretaria Mun. Meio Ambiente, Agrop. e Serviços		
02.11.02	Coord. Séc. Mun. Meio Ambiente, Agrop. e Serviços		
20.606.0668.2157	Despesas c/ Manutenção Convênio EMATER		
3.3.30.13.00	Obrigações Patronais	848	1.000,00
	Total da Unidade		1.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		856.500,00

Art. 2º Como recurso para abertura de crédito autorizado no artigo será utilizado, nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, Lei nº 377, de 28 de dezembro de 2009:

02.07	Secretaria Municipal de Educação		
02.07.01	Coord. Séc. Mun. de Educação e Encargo		
12.361.0403.3026	Ampliação/Construção Unidades Físicas Ens. Fundam.		
4.4.90.51.02	Obras Instal. Dom. Patrimonial	426	333.500,00
	Total da Unidade		333.500,00
02.08	Secretaria Municipal Obras e Planejamento Urbano		
02.08.01	Coord. Séc. Mun. de Obras e Planejamento Urbano		
17.512.0611.3046	Implem. Estação de Tratamento de Esgotos - ETE		
4.4.90.51.03	Obras e Instal. Natur. Industrial	557	250.000,00
4.4.90.52.02	Equip. Mat. Perm. Dom. Patrimonial	558	20.000,00
	Total da Unidade		270.000,00
02.09	Secretaria Municipal de Saúde		
02.09.01	Coord. Séc. Municipal de Saúde		
10.301.0203.2109	Manutenção Prog. Médico Saúde da Família - PSF		
3.1.90.11.01	Vencim. e Vantagens Servidores	580	180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	581	8.000,00
10.301.0210.3051	Obras e Equipamentos p/ Unidades Médicas e Post.		
4.4.90.51.02	Obras Instal. Dom. Patrimonial	664	50.000,00
	Total da Unidade		238.000,00



### Estado de Minas Gerais

02.11	Secretaria Munic. Meio Ambiente, Agrop. E Serviços		
02.11.01	Coord. Séc. Mun. Meio Ambiente, Agrop. e Serviços		
15.452.0504.2160	Transferência p/ Consórcio IBISARMAC	Ficha	
3.3.70.41.00	Contribuições	866	15.000,00
	Total da Unidade		15.000,00
	TOTAL DE ANULAÇÃO		856.500,00

Art. 3º Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 25 de outubro de 2010.

Anderson Ferreira Alves Prefeito Municipal